Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/08/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 875 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que realize aquisição e operação de novo veículo para o Samucão, bem como ampliação da equipe responsável por atendimento de animais em situação de vulnerabilidade ou que são tutelados por famílias carentes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 julho de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O Samucão é importante instrumento para o desenvolvimento do bem-estar animal, promoção de conscientização e resgate de animais em situação de risco. O projeto é responsável já por mais de setecentos atendimentos e salvar a vida de centenas de animais, e ainda inserir Cascavel como cidade modelo para o Brasil para proteção animal.

Esse serviço essencial e que merece grande repercussão e congratulação é indispensável para a nossa cidade que enfrenta graves problemas de superpopulação de animais, casos rotineiros de maus-tratos e abandono. A equipe hoje responsável pelo setor de bem-estar animal é formada por guerreiros que dedicam seus dias para a proteção dos animais. São servidores que merecem o reconhecimento e respeito da sociedade cascavelense.

É preciso, portanto, ampliar o efetivo de servidores que compõem o departamento de bem-estar animal, para ofertar um serviço ainda maior e melhor do Samucão e ao mesmo tempo desafogar os profissionais que hoje estão atolados de trabalho.

Sabemos das imposições da Lei Complementar nº 173, de 2020, mas é preciso pensar já neste ano reservas orçamentárias e planejamento para a contratação de mais servidores e a aquisição de mais um veículo para o Samucão. Somente com esse planejamento conseguiremos avançar ainda mais na promoção do bem-estar animal em nosso município e, ao mesmo tempo criar um bom ambiente de trabalho para os excelentes profissionais que compõem os quadros da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA